



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 313/2025

O Vereador **Lucas Silva de Jesus** usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, envidar esforços para **realizar a instalação de grama sintética na área do playground na praça do bairro canário.**

JUSTIFICATIVA

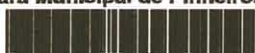
A instalação de grama sintética na área do playground se faz necessária para garantir mais segurança, conforto e qualidade no espaço destinado às nossas crianças, a grama sintética é uma solução moderna, prática e duradoura, que além de proporcionar maior amortecimento, é de fácil manutenção, resistente às condições climáticas e contribui para a preservação da higiene do ambiente.

Em vista do exposto, **CONCLAMO** o apoio e o atendimento do Excelentíssimo Prefeito Municipal, com a presente **INDICAÇÃO**, por reconhecer a importância e o interesse público que ela traduz, oportunidade em que reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 18 de junho 2025.


LUCAS SILVA DE JESUS
Partido UNIÃO BRASIL

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1000/2025
Data: 18/08/2025 - Horário: 10:33
Legislativo